**MOÇÃO DE APELO**

**Considerando** o compromisso da Raìzen Energia S/A com uma operação segura e sustentável, bem como com a cautela com o entorno, notadamente com o município de Barra Bonita;

**Considerando** o compromisso e responsabilidade da empresa com a ética, a segurança e a sustentabilidade;

**Considerando** a política gerencial para destinação correta e reaproveitamento de resíduos sólidos;

**Considerando** a vocação desta conceituada empresa para apoiar ações de cunho economicamente sustentável;

**Considerando** a existência de previsão constitucional que dispõe sobre a exigência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, e consequentemente o direito a respirar um ar sadio;

**Considerando** ainda, os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** à Raìzen Energia S/A – Unidade Barra Bonita para a tomada URGENTE de providências quanto aos resíduos ou líquidos engendrados dos processos de fermentação e decomposição para a produção de açúcar, álcool e biomassa, entre outros, salvo melhor juízo.

O fato é que, já a algum tempo, existe um clamor da população para que se identifique a origem e haja resolução desse problema.

Ressalta-se que o mau cheiro vem causando desconforto a população de toda a cidade, especialmente dos bairros que estão próximos da unidade de Barra Bonita.

Sabe-se que Raìzen tem uma política voltada para o reaproveitamento de todos os resíduos resultantes dos processos fabris, sobretudo, dos líquidos descartados e bagaço de cana. Porém, em que pese essa notável e plausível reutilização, existe esse incômodo que há décadas afeta a cidade, caracterizada por alguns visitantes como mal cheirosa.

 Assim, solicitamos à Raìzen oficiasse esta Egrégia Casa de Leis, como se dão os processos de emissão de poluentes na empresa e quais providências já foram tomadas no sentido de dirimir o problema, já objeto de várias reclamações anteriores.

 Sala das Sessões, em 11 de maio de 2023.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**MAICON RIBEIRO FURTADO EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira)**

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**